



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Controle Processual do Processo nº 04010001923/13, que tem como Requerente Altair da Costa Pereira, cujo objeto é a Demarcação e Averbação de Reserva Legal, Supressão de cobertura vegetal Nativa sem destoca, localizado no Município de São Sebastião do Anta/MG.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 24 de Janeiro de 2019

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF
MASP 1.377.405-4